



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.580

De 25 de fevereiro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 005/11-L,

De 10 de janeiro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3511 de 14/02/11.

(De autoria dos Vereadores Donizete Plínio Antonio de Moraes e Israel Francisco de Oliveira).

Dá denominação de “Travessa Roque Hermínio Soares” à via pública localizada no bairro Cascavel, Distrito de Canguera.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA ROQUE HERMÍNIO SOARES” a via pública com início na Estrada do Barroirão e término em propriedade particular, contando com 53,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/02/2011.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 25 de fevereiro de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 14/02/2011.**

/lco.-

6,00 m

33,00 m

Via em questão

Estrada conhecida como Estrada do Barrocau

Estrada conhecida como Estrada do Barrocau

Rodovia Prefeito Quintino de Lima

ofício Presidente n° 476/10

